

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na realização de formação em cultura maker, destinada para professores atuantes na educação em tempo integral do município de Catanduvas-SC.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Proposta de atendimento ofertado pelo Serviço Social da Indústria, o qual complementar o Projeto já realizado (Maker Start Kids) na Escola de Educação Básica Vitoldo Alexandre Czech. Observou-se uma opção viável de contratação através de dispensa de licitação com base no Art 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

III - DA ESCOLHA

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério de comprovação de preço junto ao mercado.

Com base nestes critérios demonstrados neste termo a empresa escolhida é:

- Serviço Social da Indústria, Rua Tiradentes, 214, Centro, Joaçaba-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0040-72.
- VALOR R\$ 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro)

Lucas Ricardo Debus
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar